

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NOVO XINGU/RS
EDITAL Nº 01/2019

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Novo Xingu/RS, originado pelo Edital nº 01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam anuladas as seguintes questões ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Verifica-se um erro de digitação no enunciado da questão. O correto seria ter solicitado, no enunciado, para assinalar a alternativa INCORRETA, pois as alternativas A, C e D estão corretas e a alternativa B está incorreta. Assim, a questão possui mais de uma alternativa de resposta. Por isso, deve ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PSICÓLOGO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação na assertiva I, tornando-a incorreta, quando a redação correta seria: "Em todas as doenças <i>psicossomáticas</i> existem fatores de ordem psicológica: a pessoa pode estar mais ou menos vulnerável ao aparecimento de doenças e a ausência de respostas emocionais/afetivas proporciona mais facilmente essa vulnerabilidade." Referencial utilizado: Psicossomática e suas interfaces: o processo silencioso do adoecimento / Valdemar Augusto Angerami (organizador). São Paulo: Cengage Learning, 2012. A questão não possui alternativa de resposta correta. Por isso, deve ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um erro material de elaboração, a questão deve ser anulada, pois possui mais de uma resposta correta (A, B e C). Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PSICÓLOGO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		

Os recursos são procedentes. Devido a um erro material, a questão deve ser anulada, pois foi elaborada sem citar o referencial teórico ou bibliográfico que embasa o entendimento ou lhe atribua validade científica. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ENGENHEIRO CIVIL
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um erro formal, alternativa B também está incorreta, pois houve erro de digitação na palavra “explora”, a qual deveria ser “explode”. Assim, a questão possui duas alternativas incorretas (B e C) e merece ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ENGENHEIRO CIVIL
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um erro formal de elaboração, a questão merece ser anulada, pois o referencial teórico utilizado para elaboração foi a Instrução Normativa nº 007 CBM/SC - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	MONITOR
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um erro formal de elaboração, o enunciado não especifica a qual versão do pacote Office 365 da Microsoft se refere, considerando as versões atualmente existentes no mercado. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNO
15	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:			
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação, a palavra “mortos” foi grafada indevidamente, não cabendo à correta concordância nominal para o substantivo “pessoas”, que deveria ser “mortas”. Portanto, consideram-se as alegações coerentes. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.			

2. Fica alterado o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
RAZÕES DA ALTERAÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação, ocorreu a troca de gabarito da alternativa “C” para “D”. Todas as assertivas do enunciado estão corretas. Portanto, a resposta correta é a alternativa “C”. Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
18	LÍNGUA PORTUGUESA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
RAZÕES DA ALTERAÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação, ocorreu a troca de gabarito da alternativa "C" para "A". No Brasil, a palavra "dicionário" divide-se em cinco sílabas: (di-ci-o-ná-rio), ou seja, trata-se de uma paroxítona. Portanto, o gabarito preliminar deve ser alterado. A resposta correta é a alternativa "C". Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
22	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA ALTERAÇÃO DO GABARITO:			
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação, o gabarito foi indicado incorretamente, devendo ser alterado de C para B. A questão requer o valor de k para que a equação $x^2 + 2x + 2,5k = 0$ tenha raízes reais e distintas e a única alternativa que satisfaz a condição de raízes reais e distintas é a alternativa "B" (2/10). Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.			

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
30	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	MATUTINO
RAZÕES DA ALTERAÇÃO DO GABARITO:			
Os recursos são procedentes. Devido a um equívoco de digitação, o gabarito foi indicado incorretamente, devendo ser alterado de C para D (todos os itens estão incorretos). Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.			

3. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. O enunciado da questão é bem claro quando indica que as assertivas devem ser analisadas de acordo com o texto da prova, o que não condiz com a alegação para que a alternativa correta seja alterada para a alternativa "A". A alternativa correta é a opção "C". Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A questão está corretamente elaborada. Temos que o aditivo alimentar Ácido Fosfórico, o seu efeito negativo causado no organismo, é o cálculo na bexiga. Fonte: www.infoescola.com/nutricao/aditivos-alimentares . Portanto, a alternativa correta é a alternativa "C". Recurso indeferido. Permanece inalterado o gabarito preliminar. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		

O recurso é improcedente. A assertiva II é a única incorreta. As assertivas corretas são a I e a III. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Fonte: (<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/a-historia-da-educacao-inclusiva-no-brasil/50748>). Portanto, as afirmações corretas são I e III (alternativa B); permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A questão se refere às provas de velocidade, sendo que: “As corridas de velocidade são as de 100m, 200m e 400m”. Os 300m rasos, conforme a alternativa, não fazem parte das provas de atletismo. A questão foi formulada e embasada na obra: Metodologia do Atletismo, pág. 31, ed. SAGAH, 2019. O enunciado requer a alternativa incorreta, que é a opção “C”, a única incorreta. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ENFERMEIRO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente ante as seguintes justificativas: * Máscara acoplada a uma bolsa inflável (1l) com fluxo indicado de 7 a 10l/min. Condiz com <u>Máscara com Reservatório</u> . * Abrange nariz e boca, fluxo indicado de 4 a 15 l/min (acima de 8l repensar interface). Condiz com <u>Máscara facial simples</u> . * Permite a utilizar sistema de venturi, indicado para fluxo de 1 a 15 l/min. Condiz com <u>Máscara de traqueostomia</u> . * Fluxo indicado de 1 a 5 l/min e não há risco de reinalação de CO ² . Condiz com <u>cateter tipo óculos</u> . * Permite um fluxo alto (40 a 78l/min), porém existe a necessidade de umidificação, pois o O ² é entregue diretamente na traqueia. Condiz com <u>Máscara de Venturi</u> . Desta forma, a ordem correta das respostas é: II (Máscara de reservatório); IV (Máscara facial Simples); V (Máscara de traqueostomia); I (cateter tipo óculos); III (máscara de Venturi). Fonte: MACHADO MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória: Terapia Intensiva e Reabilitação. Guanabara Koogan, 2008. Desta forma, mantém-se o gabarito e a alternativa “A” como correta. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FISCAL
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
O recurso é improcedente. A questão busca a compreensão do candidato sobre os elementos do ato administrativo, e que se indique aqueles elementos com a possibilidade de serem vinculado e discricionário. Com a interpretação e análise do enunciado da questão e igualmente das alternativas, não há outro entendimento possível ou vício percebido na forma como o anunciado e suas respectivas alternativas foram dispostas a todos os candidatos, sendo redigida de tal forma que aqueles que não tenham total domínio sobre a discricionariedade e poder vinculante dos elementos dos atos administrativos, ainda assim seriam capazes de responder satisfatoriamente ao solicitado pelo enunciado. Alexandre Mazza, em seu livro Manual de Direito Administrativo, 3ª edição, diz em seu item 4.11.1 que: “A corrente clássica defendida por Hely Lopes Meirelles e majoritária para concursos públicos está baseada...”, e não como disposto pelo recurso, que diz: “conforme a corrente clássica e majoritária (inclusive em concursos públicos)”. É notório que os referidos		

elementos podem ser classificados como vinculados (competência, forma e finalidade) e discricionários (motivo, objeto); contudo não é percebido a inadmissibilidade de seu efeito vinculado. Para melhor elucidação vejamos: O motivo pode se apresentar como elemento vinculado ou discricionário do ato, se a lei assim estabelecer. - motivação obrigatória (ato vinculado) pode estar previsto em lei (a autoridade só pode praticar o ato caso ocorra a situação prevista), - motivação facultativa (ato discricionário) ou não estar previsto em lei (a autoridade tem a liberdade de escolher o motivo em vista do qual editará o ato); Sobre o objeto. ato vinculado - o objeto já está predeterminado na lei (Exemplo: aposentadoria do servidor). ato discricionário - há uma margem de liberdade do Administrador para preencher o conteúdo do ato (Ex.: desapropriação – cabe ao Administrador escolher o bem, de acordo com os interesses da Administração). Obras Consultadas: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 23ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010. ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 17ª edição. São Paulo: Editora Método, 2009. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª edição. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006. MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 3ª edição. Salvador: Editora Jus Podivm, 2007. Pelo exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar, sendo a alternativa “D” a resposta correta. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

O recurso é improcedente. A questão solicita no que se refere à “inclusão”; a palavra ‘segregação’ não interfere na resposta. LDB: “Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.” Conforme a LDB, deve-se trabalhar com atividades extras quando não for possível a integração, porém, sempre que possível é fundamental para que o aluno se sinta incluso trabalhar da mesma forma que os demais educandos. As alternativas C e D afirmam que são necessárias atividades separadas. Portanto, estão incorretas. A resposta correta é a alternativa “A”. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NUTRICIONISTA

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

O recurso é improcedente. A questão está corretamente elaborada. De acordo com o artigo “Envelhecimento e alterações do estado nutricional”, a circunferência muscular do braço e a área muscular do braço são parâmetros que permitem verificar a quantidade de tecido muscular no idoso. A circunferência do braço vem sendo empregada para avaliação da desnutrição em idosos e apresenta uma sensibilidade de 89,1%, com valor preditivo negativo de 97,9%, sendo um método confiável para o diagnóstico de desnutrição. Portanto, a resposta correta é a alternativa “B”. Recurso indeferido. Permanece inalterado o gabarito preliminar. É o parecer.



QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. A questão foi formulada e embasada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – terceiro e quarto ciclos do Ensino fundamental, Brasília, 1998, pág. 65, com a seguinte descrição: “Não se constituem em novas áreas, mas num conjunto de temas que aparecem transversalizados, permeando a concepção das diferentes áreas. A alternativa B afirma ser uma “nova área”, estando, assim, incorreta. Na Educação, quando falamos de área, significa área do conhecimento: educação física, arte, português, etc. A resposta que atende ao enunciado é a opção “B”. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
09	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PSICÓLOGO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>O recurso é improcedente. <u>Psicopatologia</u> é uma ciência complexa: é uma ciência natural, destinada à explicação causal dos fenômenos psíquicos mediante os recursos e teorias acerca dos nexos extra conscientes que determinam esses fenômenos; <u>e é ciência do espírito, voltada para a descrição das vivências subjetivas, para a interpretação das suas expressões objetivas e para a compreensão</u> de seus nexos internos e significativos. A Psicopatologia deve considerar o indivíduo globalmente atentando sempre para os padrões de normalidade aonde o indivíduo a ser questionado está inserido, não se deixando guiar “cegamente” pelos sintomas. Considerar um sintoma isolado é fazer com que o objetivo principal de entendê-lo (compreender o indivíduo) seja esquecido. (FIGUEIREDO, 1989 apud MENDOZA, 2007). A resposta correta é a alternativa B. Permanece inalterado o gabarito preliminar. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNO
11	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			
<p>Os recursos são improcedentes. Na assertiva I, o que deve ser analisado é a classificação do substantivo, independente do lugar em que apareça no texto, pois sua classificação não irá mudar. E a assertiva IV, por conter a palavra NÃO deixa claro que se trata de que NÃO poderia haver a substituição da palavra “palatáveis” pela palavra “aprazíveis”, o que torna a assertiva incorreta, uma vez que uma é sinônimo da outra. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>			

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNO
16	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			
<p>Os recursos são improcedentes. A palavra imune exige os termos a ou de para lhe completar o sentido, ou seja, o uso de preposição. Para haver a crase é necessário também o uso do artigo as, o que não ocorre na alternativa A. Já a palavra inclinação tem como termos complementares as preposições a, para, sobre e por. Neste sentido, a única alternativa incorreta é a letra D. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>			

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNO
17	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			

Os recursos são improcedentes. A palavra **cessão** é o ato de ceder algo. O que temos na frase da assertiva II, pois “Foi solicitado ao advogado que cedesse uma sala”. Dessa forma, não há equívoco quanto ao sentido da palavra, uma vez que palavra **seção** se refere a departamento ou subdivisão de um setor. O mesmo ocorre com a homônima **sessão**, que diz respeito à reunião ou espaço de tempo que dura um evento. Se for colocada qualquer uma das outras homônimas a frase fica sem sentido: “Foi solicitado ao advogado a “reunião” de uma sala”. Portanto, considera-se inadequado o recurso. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
17	LÍNGUA PORTUGUESA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:		
Os recursos são improcedentes. As alternativas A e D estão com as respostas invertidas, de modo proposital, pelo fato de não serem estas a resposta correta e, sim, a alternativa “B”. Sendo assim, a maneira como estão grafadas não alteram a resposta da questão. Quando se fala em tirinha compreende-se o todo da mesma e, da mesma forma, na ordem de início para o final da sequência lógica, no caso a escrita. Portanto, a questão está corretamente elaborada e só possui uma alternativa de resposta correta, a opção “B”. Gabarito mantido. Recursos indeferidos. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
19	PORTUGUÊS	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			
Os recursos são improcedentes. Na charge, a classificação do termo lexical “ um ” foi indevidamente classificado como sendo numeral por alguns candidatos. Porém, sua correta classificação nesta frase: “Nós fazemos um par perfeito”, o termo em destaque se classifica como “artigo”, podendo ser substituído por: “Nós fazemos o par perfeito”, cabendo, portanto, somente um numeral a ser considerado, o termo “ quádruplo ”. Para confirmar é só observar o uso do mesmo termo na outra frase, em que a palavra “um” também é artigo: Faremos um quádruplo perfeito, pois “um” é o termo que acompanha o substantivo, ou seja, deve ser classificado como artigo e não numeral. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.			

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
23	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			
Os recursos são improcedentes. Dentre os números citados na questão (1 a 80), o único número que é par e primo “ao mesmo tempo” é o número 2, ou seja, 1 de 80, pois o número 2 é par e por ter apenas dois divisores, o um e ele mesmo, torna-se primo ao mesmo tempo que também é par. Já o número 43 é apenas primo e não é par, não satisfazendo a pergunta. Dessa forma, ao perguntarmos que o número sorteado seja par e primo ao mesmo tempo, isso quer dizer, simultaneamente, que são sinônimos, torna a questão clara sem a necessidade de ter a palavra “respectivamente”. A resposta foi corretamente indicada no gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.			

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
27	MATEMÁTICA	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:			
Os recursos são improcedentes. Uma vez que a questão apresenta “pesos” (3, 3, 2 e 1) e “notas”			

(8,0 em Português, 8,5 em Matemática, 4,0 em Informática e 6,0 em Conhecimentos Específicos), ela deve ser resolvida por Média Ponderada, sem necessidade alguma de identificar no enunciado. Cabe ao candidato saber identificar se sua resolução dar-se-á através de Média Simples ou Média Ponderada. A resposta foi corretamente indicada no gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
32	LEGISLAÇÃO	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VESPERTINO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. A alternativa “C” está incorreta, pois as formas de delegação de competência para prestação de serviços estão preconizadas no inciso XII do art. 10 da LOM: “Art. 10. (...) XII - organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais.” (*grifamos*). Observe-se que a modalidade “autorização”, citada na opção “C”, não é uma das formas de delegação de serviços previstas no citado dispositivo da Lei Orgânica Municipal. Portanto, a opção incorreta é a alternativa “C”, conforme indicado no gabarito preliminar. Gabarito mantido. Recursos indeferidos. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO	TURNOS
34	LEGISLAÇÃO	COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	MATUTINO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DO GABARITO:

Os recursos são improcedentes. A Lei Orgânica Municipal dispõe, no parágrafo do seu art. 15, sobre as condições de elegibilidade para o mandato de Vereador, “ser alfabetizado” e não ter concluído o ensino fundamental. Ser alfabetizado não significa, necessariamente, ter concluído o ensino fundamental. Portanto, a alternativa “D” está em desacordo com a LOM e incorreta. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 14 de janeiro de 2020.
Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria.